

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

## INDICAÇÃO Nº 001/2019 – R.C.S - ROBSON CASTRO DA SILVA

Cocalzinho de Goiás, 18 de fevereiro de 2019.

***“INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL que providencie A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NOS ASSENTAMENTOS APÓS O PERÍODO DAS CHUVAS”.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao **Prefeito Municipal, que providencie A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NOS ASSENTAMENTOS APÓS O PERÍODO DAS CHUVAS”.**

## JUSTIFICATIVA:

Para melhor atender os moradores dos assentamentos, indico que o prefeito faça a manutenção das estradas rurais de todos os assentamentos, inclusive na região rural do Buriti do jacaré até a divisa com a Vila Propício. Diante do exposto, informo ainda que, o transporte Escolar está com dificuldades de locomoção.

Vereadores:

  
Robson Castro da Silva

Vereador - PROS

  
Edimar Bezerra da Silva  
Vereador - PR